



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Piedade/SP, através da Comissão de Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria nº 17.382, de 24 de Julho de 2013, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, cujos nomes constam na RELAÇÃO DE INSCRITOS, para a realização das Provas Objetivas, no município de PIEDADE/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

18/08/2013 - PERÍODO: MANHÃ ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00min.	
2.01 – MONITOR ESCOLAR Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras de "A" até "L".	"CÔNEGO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA" ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 90 Centro - Piedade/SP (Entrada à rua: Nove de Julho, S/N – portão lateral)
2.01 – MONITOR ESCOLAR Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras de "M" até "Z".	EMEF "PROFª MARIA HELENA GUAZZELLI ROSA" ENDEREÇO: Rua Francisco Antonio Correa, nº 531 Parque da Torre – Piedade/SP

18/08/2013 - PERÍODO: TARDE ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 13h00min.	
2.02 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Todos os candidatos inscritos para esta função	"CÔNEGO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA" ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 90 Centro - Piedade/SP (Entrada à rua: Nove de Julho, S/N – portão lateral)

CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min. para as Provas no período da manhã e às 13h00min. para as Provas no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).

O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

Obs.: Não será disponibilizado estacionamento para carros, motos, e bicicletas nas dependências dos locais de provas.



II. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos**, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.integribrasil.com.br e por afixação nos locais de praxe da Prefeitura do Município de Piedade/SP.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

III. ALTERA o número do Edital do Processo Seletivo de "nº 01/2013" para "nº **06/2013**".

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.piedade.sp.gov.br e www.integribrasil.com.br e no **JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E IMPRENSA LOCAL**, bem como em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

PIEDADE/ SP, 07 DE AGOSTO DE 2013.

A comissão.